**PORTARIA Nº 518 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 267 DE 30 DE MAIO DE 2017 QUE APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES NO CARGO DE PROFESSOR II 06 MAG 25H, MATRÍCULA 001296-3 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 055 de 19 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 267 de 30 de maio de 2017**, publicada no Jornal Logus Noticias, edição 475 de 02 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.826.937-87, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 10111113811 no cargo de Professor II 06 MAG 25H, matrícula: 001296-3 do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e artigo 10, alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º, incisos I e III da Resolução 01/2010, com proventos integrais fixados em R$ 2.078,03 (dois mil e setenta e oito reais e três centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.519,91

Anexo II da LC 15/97, c/c LC 27/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:**...................................................................................................................................R$ 379,98

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c

inciso I art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade:**..........................................................................R$ 178,14

Art. 7º da LM 503/84 e inciso II, art. 99 da LM 548/86

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 2.078,03**

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**